



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

REGULAMENTO 1º ETAPA DA COPA SESI DE NATAÇÃO 2020

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES:

Art. 1º - A Copa Sesi de Natação visa desenvolver a natação entre os atletas do Estado de Goiás. Com o objetivo de promover o intercâmbio de escolas, academias e clubes de natação, visando também o incentivo de alunos que estão em fase de aperfeiçoamento no desporto da natação.

Art. 2º - A Copa Sesi de Natação será disputada no período matutino e vespertino.

- Congresso técnico: **07:30**
- Período matutino aquecimento as 08:00 - Início Competição 08:30 até INFANTIL2
- Período vespertino aquecimento as 14:00 - Início Competição 14:30 acima de JUVENIL 1

Obs. O aquecimento terá início após o término do congresso técnico.

Art. 3º - A Copa Sesi de Natação de acordo com o presente regulamento será realizada pelo Sesi - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA e terá como convidados clubes e academias interessadas.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA

Art. 4º- O programa de provas de cada etapa deverá ser definido pelo clube/academia responsável pela mesma, obedecendo aos estilos já pré-determinados. Este será disputado em 07 (sete) etapas, nas datas e locais previamente designados para a sua disputa.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º- A COPA SESI DE NATAÇÃO será realizada em 7 etapas, dispostas da seguinte maneira:

ETAPA	UNIDADE	DATA	ESTILOS	
			Até Petiz II	Infantil I acima
1ª	SESI CAMPINAS	14/03 MARÇO	25m Livre e 50m Livre	50m Livre e 100m Livre
			Revezamento Livre 4x25 Misto (1 atleta do sexo oposto)	Revezamento Livre 4x50 Misto (1 atleta do sexo oposto)
2ª	SESI ITUMBIARA	25/04 ABRIL	25m Livre e 25m Costas	50m Livre e 50m Costas
			Revezamento Costas e livre 4x25 Misto (1 atleta do sexo oposto, sendo 1 atleta costas e 3 livre)	Revezamento Costas e livre 4x25 Misto (1 atleta do sexo oposto, sendo 1 costas e 3 livre)
3ª	SESI APARECIDA	23/05 MAIO	25m Livre e 25m Peito	50m Livre e 50m Peito
			Revezamento Peito 4x25 Misto (1 atleta do sexo oposto, 2 atleta peito e 2 livre)	Revezamento Peito 4x50 Misto (1 atleta do sexo oposto, 2 atleta peito e 2 livre)
4ª	SESI CANAÃ	20/06 JUNHO	25 m Livre e 25m Borbo.	50m Livre e 50m Borbo.
			Revezamento Borboleta 4x25 Misto (1 atleta do sexo oposto, sendo, 2 atletas Borboleta e 2 livre)	Revezamento Borboleta Livre 4x50 Misto (1 atleta do sexo oposto, sendo, 2 atletas Borboleta e 2 livre)
5ª	SESI CATALAO	12/09 SETEMBRO	25m Livre e 50m Livre	50m Livre e 100m Medley
			Revezamento Medley 4x25 Misto (1 atleta do sexo oposto)	Revezamento Medley 4x50 Misto (1 atleta do sexo oposto)
6º	SESI PLANALTO	17/10 OUTUBRO	25m Livre e 100m Livre	50m Livre e 200m Livre
			Revezamento Pernada 4x25m Misto (1 atleta do sexo oposto)	Revezamento Pernada 4x50 Misto (1 atleta do sexo oposto)
7º	SESI CLUBE	05/12 DEZEMBRO	(TODAS CATEGORIAS) 50m 4 Estilos	



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Local da Etapa: Sesi Campinas

Rua Geraldo Nei , 662 – Setor Campinas, Goiânia-Go

Contato: (62) 3236-9124/(62)99240-6636

Coordenador da Unidade: Marcus Vinicius dos Santos

Art. 6º - As Etapas serão realizadas em 02 (dois) períodos, sendo que as categorias de Pré-Mirim à infantil 2 no período matutino, e de juvenil á 70+ no período vespertino.

§ 1º - As categorias que não tiverem nenhum participante entre a 1ª até a 5ª etapa de 2020 serão excluídas da ordem das provas na 7ª etapa.

Art.7º - Cada entidade responsável por sediar uma etapa, realizará prova (s) extra (s), que contarão 2 pontos para a festa do atleta (sendo limitado 2 pontos por unidade), e premiação realizada por etapa nas unidades, assim como qualquer prova que unir categorias ou com denominação de absoluto, salvo a categoria especial em que a prova por si só já une os gêneros masculino e feminino.

Art. 8º - É de responsabilidade da Unidade que sediará a etapa, a contratação ou convocação via GESST - Gerência de Saúde e Segurança para o Trabalhador da Indústria referente à arbitragem, e pela qualidade por ela apresentada.

Art. 9º - A competição será regida por este regulamento, boletins, portarias e pelas regras da FINA.

Art. 10º- A Coordenação Responsável pela modalidade ficará responsável pelo envio do regulamento, acompanhamento das fichas de inscrições de atletas e do balizamento (responsável pela modalidade: professora Aline Pereira de Melo).

§ 1º- Após a realização da competição, o clube sede terá até 02 (dois) dias úteis para enviar os resultados a Coordenadora Aline Pereira de Melo através do email:



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

alinepereira.sesi@sistemafieg.org.br que realizará a contagem de pontos por atleta e contagem de pontuação geral por clube.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art.11º- Só poderão participar do evento alunos que estejam devidamente matriculados na modalidade natação ou outra modalidade esportiva desde que esteja com sua mensalidade em dia, nos seus respectivos clubes/academias participantes e que da categoria de Infantil acima não sejam federados. Atletas ex-federados poderão competir desde que não tenham vínculo com a federação durante 03 meses, que antecede a data da competição, caso aconteça a participação ocorrerá punição definida pela Comissão Técnica.

§ 1º - O atleta só poderá participar das etapas da Copa Sesi de Natação por outro clube, no mesmo ano, mediante a autorização por escrito do técnico do clube ao qual ele está vinculado com antecedência (prazo de 20 dias antes da etapa).

§ 2º - Na 7ª **Etapa da Copa Sesi de Natação**, cada atleta poderá participar de todas as provas oferecidas para sua categoria, podendo pontuar em todas, e ainda poderá participar da prova extra de acordo com o regulamento da etapa.

§ 3º - Professores do Sesi poderão participar das etapas, desde que estejam de acordo com os artigos 11º e 13º do Capítulo IV, pontuando para sua equipe, mas sem pontuar para a festa do atleta.

Art. 12º- O clube ou academia poderá inscrever um número ilimitado de atletas por prova.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Art.13º- Para participar das etapas, o atleta deverá estar regularmente matriculado em alguma modalidade esportiva no seu clube e com pagamento em dia.

Art.14º- O atleta poderá nadar, somente, as provas individuais dentro de sua categoria e provas denominadas absoluto.

Art.15 - As inscrições terão início até 15 dias antes da realização da etapa e se encerram **09 (nove) dias** do início da competição, ou seja, 05/03 **data final para acesso a ficha de inscrição, por meio do link**, que deverá ser solicitado pelo técnico.

§ 1º - Para qualquer informação entrar em contato por telefone ou e-mail:

Coordenadora responsável: Aline Pereira de Melo

Email: alinepereira.sesi@sistemafieg.org.br

Contato: (62) 3236-6938/ 98405-2106 / 99601-5263

Professor: Bruno Batista

Email: brunoramos.sesi@sistemafieg.org.br

Contato: (62) 99360-3221

Art.16º- As inscrições serão feitas online por meio do link que será encaminhada aos email dos técnicos por email, maiores informações procurar a Coordenadora Responsável pela modalidade.

§ 1º-Na ficha de inscrição deve ser informado o **número de matrícula** do atleta na instituição para conferência de regularidade deste para participação no evento.

Art.17º- Será cobrada uma taxa de inscrição;

ALUNOS DO SESI: no valor de **R\$ 35,00** por aluno e **R\$ 20,00** por aluno para a categoria especial (P.C.D.). Na 7ª etapa será cobrada uma taxa de inscrição de **R\$ 45,00** por aluno e **R\$ 25,00** por aluno para a categoria especial (P.C.D.). **Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.**



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CLUBES/ACADEMIAS CONVIDADOS: no valor de R\$ 40,00 por aluno e R\$ 20,00 por aluno para a categoria especial (P.C.D.). Na 7ª etapa será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 50,00 por aluno e R\$ 25,00 por aluno para a categoria especial (P.C.D.). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Obs. Após a confirmação do número de inscritos o técnico deverá solicitar o boleto para o Coordenador da Unidade sede para efetuar o pagamento (somente para equipes convidadas).

Contato: (62) 3236-9124/(62)99240-6636

Responsável: Marcus Vinicius dos Santos
Supervisor Administrativo - Sesi Campinas

Email: marcusvs.sesi@sistemafieg.org.br

§ 1º - Para os alunos do Sesi o pagamento deverá ser realizado nas secretarias do Sesi a partir de 11/02/2020 até o dia 05/03/2020, podendo ser efetuada em qualquer unidade abaixo;

SESI APARECIDA, Sesi CANAÃ, Sesi CAMPINAS; Sesi PLANALTO; Sesi JAIARA; Sesi JUNDIAI, Sesi ITUMBIARA, Sesi CATALÃO OU Sesi CAFÉ.

§ 2º - Para CLUBES/ACADEMIAS CONVIDADOS o boleto será emitido de acordo com o número de atletas constantes na ficha de inscrição e **solicitado para a unidade sede até o dia 02/03**, o pagamento deverá ser feito dentro do prazo de validade emitido pelo mesmo.

§ 3º - Não será permitido inscrições e pagamentos fora do prazo.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CAPÍTULO V
DAS CATEGORIAS

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Pré Mirim	2012 acima	8 anos abaixo
Mirim I	2011	9 anos
Mirim II	2010	10 anos
Petiz I	2009	11 anos
Petiz II	2008	12 anos
Infantil I	2007	13 anos
Infantil II	2006	14 anos
Juvenil I	2005	15 anos
Juvenil II	2004	16 anos
17+	2003 -2002- 2001	17 a 19 anos
20+	2000-1999-1998- 1997 – 1996	20 a 24 anos
25+	1995-1994-1993 - 1992 – 1991	25 a 29 anos
30+	1990-1989-1988- 1987 – 1986	30 a 34 anos
35+	1985-1984- 1983 - 1982 – 1981	35a 39 anos
40+	1980-1979-1978 - 1977 – 1976	40 a 44 anos
45+	1975-1974- 1973 - 1972 – 1971	45 a 49 anos
50+	1970-1969 – 1968 -1967 – 1966	50 a 54 anos
55+	1965-1964-1963 - 1962 – 1961	55 a 59 anos
60+	1960-1959-1958 - 1957 - 1956	60 a 64 anos
65+	1955-1954 – 1953 - 1952 – 1951	65 a 69 anos



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
70+	1950 e anos anteriores	De 70 anos Acima

CAPÍTULO VI

DAS PROVAS

Art. 18º – Na 7ª etapa da Copa Sesi de Natação, no **Sesi Clube Antônio Ferreira Pacheco**, todos os atletas nadarão provas de 50 (cinquenta) metros em todas as categorias.

§2º - Nas categorias de Pré-mirim a Mirim II, 55+ A 70+ o atleta que cometer uma infração que venha a interferir no resultado não será desclassificado, será recolocado em sua prova havendo somente a troca de posições que chamaremos de reclassificação, seguindo o critério de tempo realizado.

§ 3º - Nas categorias de Pré-mirim a Mirim II, 55+ a 70+ serão permitidas duas largadas.

§ 4º - O atleta de infantil acima não poderá nadar fora da ordem de prova, ou seja, perdendo a chamada da prova não poderá se juntar a outra categoria, e nem mesmo antecipar seu nado devido a compromissos pessoais.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CAPÍTULO VII DA PONTUAÇÃO

Art. 19º- A pontuação será para todas as provas realizadas:

PRÉ-MIRIM ATE PETIZ II			
Estilo livre 25m		COSTAS, PEITO E BORBOLETA (25m acima) ESTILO LIVRE (50m acima)	
1º lugar	11	1º lugar	22
2º lugar	09	2º lugar	18
3º lugar	08	3º lugar	16
4º lugar	07	4º lugar	14
5º lugar	06	5º lugar	12
6º lugar	05	6º lugar	10
7º lugar	04	7º lugar	08
8º lugar	03	8º lugar	06
9º lugar	02	9º lugar	04
10º em diante	01	10º em diante	02

INFANTIL I ATE 70+			
Estilo livre 50m		COSTAS, PEITO E BORBOLETA (50m acima) ESTILO LIVRE (100m acima)	
1º lugar	11	1º lugar	22
2º lugar	09	2º lugar	18
3º lugar	08	3º lugar	16
4º lugar	07	4º lugar	14
5º lugar	06	5º lugar	12
6º lugar	05	6º lugar	10
7º lugar	04	7º lugar	08
8º lugar	03	8º lugar	06
9º lugar	02	9º lugar	04
10º em diante	01	10º em diante	02

A pontuação será obedecida considerando a classificação da prova independente da participação de parceiros, ou seja, o atleta receberá a pontuação conforme a sua classificação geral. O mesmo ocorrerá na 7ª etapa onde seguirá sua classificação geral.

CAPÍTULO VIII
DAS PREMIAÇÕES

Art. 20º - Serão premiados com medalhas de Ouro, Prata e Bronze os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares respectivamente em cada prova, assim como também as equipes participantes do revezamento, e para a categoria PCD todos receberam medalha de ouro.

§ 1º - As equipes que fizerem maior pontuação de pódio serão premiadas com troféus de 1º, 2º e 3º lugar. Tal pontuação não se acumula para outras etapas e nem interferem na pontuação da festa do atleta.

A pontuação será para todas as provas realizadas (exceto revezamento):

1º lugar	05
2º lugar	04
3º lugar	03
4º Lugar	02
5º Lugar	01

§ 2º - Caso ocorra empate entre as equipes, será critério de desempate a unidade que mais for premiada com medalhas de ouro, durante a etapa.

Art. 21º - Todas as provas serão finais, e a classificação será feita de acordo com o tempo feito pelo atleta na prova.

Art. 22º - A Premiação poderá ser feita no decorrer das provas ou no final de cada estilo ou etapa.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CAPÍTULO IX

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 23º – Ao final da 7º etapa, os atletas com maior pontuação ao longo do ano, serão premiados. Essa premiação é exclusiva para ATLETAS SESI.

§ 1º - Para contagem de pontos serão consideradas as 07 etapas que compõem a COPA SESI DE NATAÇÃO.

- a) O resultado da etapa é a soma dos pontos conquistados por cada prova válida na etapa. As provas que unem categorias ou intituladas absoluto não serão pontuadas.

§ 2º - Para que o atleta tenha direito a receber esta premiação, faz se necessário que o mesmo esteja matriculado em sua unidade, na modalidade natação ou outra modalidade esportiva e com sua mensalidade em dia.

§ 3º - Caso o atleta, da categoria infantil acima crie vínculo com a federação, terá sua pontuação individual anulada para efeito desta premiação, o que não interfere na pontuação da equipe.

§ 4º -Serão premiados os atletas que competem na Categoria Especial (P.C.D.) que participarem até a 4º etapa, de acordo com a resolução da GESST - Gerência de Saúde e Segurança para o Trabalhador da Indústria.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º – Em hipótese alguma este regulamento poderá ser alterado.

Art. 25º – Para a Copa Sesi de Natação, será criada uma Comissão Disciplinar, formada por um representante de cada entidade promotora deste circuito.

Art. 26º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

CAPÍTULO XI

DA ORDEM DAS PROVAS

PERÍODO MATUTINO

PROVA	CATEGORIA	ESTILO	METROS	GÊNERO
1.	Pré Mirim	LIVRE	25M	FEMININO
2.	Mirim I	LIVRE	25M	FEMININO
3.	Mirim II	LIVRE	25M	FEMININO
4.	Petiz I	LIVRE	25M	FEMININO
5.	Petiz II	LIVRE	25M	FEMININO
6.	Pré Mirim	LIVRE	25M	MASCULINO
7.	Mirim I	LIVRE	25M	MASCULINO
8.	Mirim II	LIVRE	25M	MASCULINO
9.	Petiz I	LIVRE	25M	MASCULINO
10.	Petiz II	LIVRE	25M	MASCULINO
11.	Pré Mirim	LIVRE	50M	FEMININO
12.	Mirim I	LIVRE	50M	FEMININO
13.	Mirim II	LIVRE	50M	FEMININO
14.	Petiz I	LIVRE	50M	FEMININO
15.	Petiz II	LIVRE	50M	FEMININO
16.	Pré Mirim	LIVRE	50M	MASCULINO
17.	Mirim I	LIVRE	50M	MASCULINO
18.	Mirim II	LIVRE	50M	MASCULINO
19.	Petiz I	LIVRE	50M	MASCULINO
20.	Petiz II	LIVRE	50M	MASCULINO
21.	Especial (pcd)	LIVRE	25M	MISTO
22.	Infantil I	LIVRE	50M	FEMININO
23.	Infantil II	LIVRE	50M	FEMININO
24.	Infantil I	LIVRE	50M	MASCULINO



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

PERÍODO MATUTINO

PROVA	CATEGORIA	ESTILO	METROS	GÊNERO
25.	Infantil II	LIVRE	50M	MASCULINO
26.	Especial (pcd)	LIVRE	50M	MISTO
27.	Infantil I	LIVRE	100M	FEMININO
28.	Infantil II	LIVRE	100M	FEMININO
29.	Infantil I	LIVRE	100M	MASCULINO
30.	Infantil II	LIVRE	100M	MASCULINO
31.	REVEZAMENTO	LIVRE	4 X 25	MISTO
32.	REVEZAMENTO	LIVRE	4 X 50	MISTO

PERÍODO VESPERTINO

PROVA	CATEGORIA	ESTILO	METROS	GÊNERO
33.	Juvenil I	LIVRE	50M	FEMININO
34.	Juvenil II	LIVRE	50M	FEMININO
35.	17+	LIVRE	50M	FEMININO
36.	20+	LIVRE	50M	FEMININO
37.	25+	LIVRE	50M	FEMININO
38.	Juvenil I	LIVRE	50M	MASCULINO
39.	Juvenil II	LIVRE	50M	MASCULINO
40.	17+	LIVRE	50M	MASCULINO
41.	20+	LIVRE	50M	MASCULINO
42.	25+	LIVRE	50M	MASCULINO
43.	30+	LIVRE	50M	FEMININO
44.	35+	LIVRE	50M	FEMININO



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

PERÍODO VESPERTINO

PROVA	CATEGORIA	ESTILO	METROS	GÊNERO
45.	40+	LIVRE	50M	FEMININO
46.	45+	LIVRE	50M	FEMININO
47.	50+	LIVRE	50M	FEMININO
48.	55+	LIVRE	50M	FEMININO
49.	60+	LIVRE	50M	FEMININO
50.	65+	LIVRE	50M	FEMININO
51.	70+	LIVRE	50M	FEMININO
52.	30+	LIVRE	50M	MASCULINO
53.	35+	LIVRE	50M	MASCULINO
54.	40+	LIVRE	50M	MASCULINO
55.	45+	LIVRE	50M	MASCULINO
56.	50+	LIVRE	50M	MASCULINO
57.	55+	LIVRE	50M	MASCULINO
58.	60+	LIVRE	50M	MASCULINO
59.	65+	LIVRE	50M	MASCULINO
60.	70+	LIVRE	50M	MASCULINO
61.	Juvenil I	LIVRE	100M	FEMININO
62.	Juvenil II	LIVRE	100M	FEMININO
63.	17+	LIVRE	100M	FEMININO
64.	20+	LIVRE	100M	FEMININO
65.	25+	LIVRE	100M	FEMININO
66.	Juvenil I	LIVRE	100M	MASCULINO
67.	Juvenil II	LIVRE	100M	MASCULINO
68.	17+	LIVRE	100M	MASCULINO



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

PERÍODO VESPERTINO

PROVA	CATEGORIA	ESTILO	METROS	GÊNERO
69.	20+	LIVRE	100M	MASCULINO
70.	25+	LIVRE	100M	MASCULINO
71.	30+	LIVRE	100M	FEMININO
72.	35+	LIVRE	100M	FEMININO
73.	40+	LIVRE	100M	FEMININO
74.	45+	LIVRE	100M	FEMININO
75.	50+	LIVRE	100M	FEMININO
76.	55+	LIVRE	100M	FEMININO
77.	60+	LIVRE	100M	FEMININO
78.	65+	LIVRE	100M	FEMININO
79.	70+	LIVRE	100M	FEMININO
80.	30+	LIVRE	100M	MASCULINO
81.	35+	LIVRE	100M	MASCULINO
82.	40+	LIVRE	100M	MASCULINO
83.	45+	LIVRE	100M	MASCULINO
84.	50+	LIVRE	100M	MASCULINO
85.	55+	LIVRE	100M	MASCULINO
86.	60+	LIVRE	100M	MASCULINO
87.	65+	LIVRE	100M	MASCULINO
88.	70+	LIVRE	100M	MASCULINO
89.	REVEZAMENTO	LIVRE	4 x 50	MISTO